



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

EXECUTIVO

ISSN 2764-9164

Santa Inês – MA : Diário Oficial : ANO III : Nº 271 : Executivo : sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 : Página 1 de 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 2127/2023.....	1
PORTARIA Nº 2128/2023	1
PORTARIA Nº 2129/2023.....	2
PORTARIA Nº 2131/2023– GAB/STI.....	2
PORTARIA Nº 2132/2023	2
ERRATA DA PORTARIA Nº 2044/2023	2

PORTARIA Nº 2127/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INES-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o (a) Sr.(a) WESLEY CRUZ DE PAIVA, brasileiro, CPF nº 609.855.963-50, do Cargo de provimento em Comissão de Controlador do Município, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/Ma, aos 31 de janeiro de 2023.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2128/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, de acordo com o § 4º do Art. 5 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, com os seguintes membros efetivos: Lucilene Almeida da Silva – (Presidente), Deo Victor Pinho Cipriano Cunha – Matrícula nº 3328329, Maria Odacy Coelho – Matrícula 7994-1 e Cicero Jean Andrade de Farias – Matrícula nº 332291-2, sendo nomeados como suplentes, na ausência de qualquer um destes: Lucileide de Jesus Cardoso Coelho – Matrícula nº 69711 e Telma Aguiar Nusrala – Matrícula nº 2836-1.

Paragrafo Único – A presidente será substituído por um dos membros da comissão na ordem em que figura neste artigo em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º. Designar de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Deo Victor Pinho Cipriano Cunha – Matrícula nº 3328329 para exercer as atribuições de Pregoeiro Oficial, membros da equipe de apoio: Lucilene Almeida da Silva, Maria Odacy Coelho – Matrícula 7994-1, Cicero Jean Andrade de Farias – Matrícula nº 332291-2. Nomeando ainda como suplentes na ausência de qualquer um destes: Lucileide de Jesus Cardoso Coelho – Matrícula nº 69711 e Telma Aguiar Nusrala – Matrícula nº 2836-1.

Art.3º. Revogando qualquer dispositivo que conste o contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio-2/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a28d4216d4ac6733d4748a77664b1276c02a5494

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 01 de fevereiro de 2023.

Luís Felipe de Oliveira Carvalho
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2129/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INES-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o (a) Sr.(a) PRISCILA MOURA BATISTA DE SOUSA, brasileira, CPF nº014.589.983-82, do Cargo de provimento em Comissão de Controladora do Município, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 01 de fevereiro de 2023.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2131/2023– GAB/STI

INSTITUI a Comissão de Reavaliação dos contratos administrativos celebrados com o Município de Santa Inês/MA, visando a conformidade e otimização das despesas celebradas.

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da Comissão para Reavaliar as Contratações celebradas com o município de Santa Inês, objetivando a conformidade e otimização das despesas decorrentes destas;

CONSIDERANDO a necessidade de relatório Técnico que subsidie a gestão a fim de promover o assessoramento no acompanhamento e monitorização das atividades internas;

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão para reavaliar os contratos administrativos, quanto à conformidade e otimização das despesas, visando adequação e a eficiência na prestação dos serviços públicos ofertados à população de Santa Inês/MA.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a referida Comissão:

Priscila Moura Batista de Sousa
Deo Victor Pinho Cipriano Cunha
Lucilene Almeida da Silva

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Santa Inês – MA, 02 de fevereiro de 2023.

LUIS FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santa Inês/MA.

PORTARIA Nº 2132/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido do Poder Legislativo, a Cessão do servidor, o Sr. David Márcio Lessa Seba, Matrícula nº 3322150-1, Agente Administrativo, lotado na Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 23 de janeiro de 2023.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeito do Município

ERRATA DA PORTARIA Nº 2044/2023

ONDE SE LÊ: LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA.

LEIA-SE: LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 02 de fevereiro de 2023.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio-2/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a28d4216d4ac6733d4748a77664b1276c02a5494

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Luiz Muniz, 1005
Centro, Santa Inês – MA, 65300-115
E-mail: pubdomsi@gmail.com

ISSN 2764-9164

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA
Coordenadora do Diário Oficial

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeito do Município

